

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

EDITAL DE ABERTURA DE CAMPOS/VAGAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde/SP, através da Comissão Local de Estágios, instituída através da Portaria DTS nº 85 de 19/10/2021, torna público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para a realização de estágio curricular obrigatório, de acordo com Artigo 5º - item II da Resolução SS 180, de 07/12/2021.

I - DO OBJETO

Artigo 1º - O presente edital destina-se a oferta de vagas para o Estágio Curricular Obrigatório, não remunerado, a ser realizado no primeiro semestre do ano 2022, para os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação de nível médio, médio profissionalizante, superior, internato de medicina e pós-graduação Latu Sensu, de Unidades de Ensino Públicas, Filantrópicas ou Privadas.

O estágio será realizado nas dependências do Ambulatório de Especialidades NGA 63 Várzea do Carmo/DGAC e as vagas destinadas estão distribuídas, conforme o quadro abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	SETOR	Nº DE VAGAS OFERECIDAS / PERÍODO
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	Enfermagem Ambulatorial (Oftalmologia, Sala de Curativos, Sala de Vacinas, Infectologia, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Central de Materiais)	Rodízio entre Setores = 10 Manhã + 10 Tarde
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	Endoscopia/Colonoscopia	08 Manhã + 08 Tarde
Administração (Gestão de Serviços de Saúde)	Administração (Estatística, Faturamento, Arquivo Médico, Recepção, Agendamento e Atendimento ao público)	10 Manhã
Enfermeiro	Enfermagem Ambulatorial (Oftalmologia, Sala de Curativos, Sala de Vacinas, Infectologia, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico e Central de Materiais) + Administração (Estatística, Faturamento, Arquivo Médico, Recepção, Agendamento e Atendimento ao público)	Rodízio entre Setores = 10 Manhã + 10 Tarde
Pós-graduação em Estomaterapia/Ostomia (Enfermagem)	Serviço de Atendimento ao Ostomizado	10 (vagas de 6h30min)

II – DAS SOLICITAÇÕES

Artigo 2º - As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail: dgac-comestagios@saude.sp.gov.br, no período de 17/12/2021 a 04/01/2022.

Artigo 3º - O atendimento às solicitações de estágio deste Departamento, necessariamente, obedecerá à seguinte ordem de preferência para o preenchimento das vagas:

I – Instituições de Ensino Públicas;

- II – Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- III – Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

III – DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 4º - As Instituições de Ensino interessadas deverão encaminhar Plano de Atividades do Estagiário (Anexo-I), que será analisado e discutido pela Comissão Local de Estágio, baseado nas atividades oferecidas pelas áreas relacionadas no Item I do presente edital.

Artigo 5º - Após a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário, pela Comissão Local de Estágio, as Instituições de Ensino envolvidas deverão encaminhar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Estatuto da Instituição, devidamente registrado;
- b) Regulamento do Curso;
- c) Aprovação pelo Ministério da Educação;
- d) Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria;
- e) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da Instituição;
- f) Certidão de regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débito relativa a Previdência Social;
- h) Certidão de regularidade fiscal municipal;
- i) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- k) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT).

Parágrafo Único: As Instituições de ensino deverão estar com os documentos regularizados e dentro do prazo de validade para a celebração do Termo de Cooperação.

IV – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 6º - O Plano de Atividades do Estagiário deverá ser entregue de acordo com o Item II - Artigo 2º, do presente edital.

Artigo 7º - A documentação obrigatória, relacionada no Item III – Artigo 5º, do presente edital, deverá ser entregue/encaminhada no/para Setor Expediente de Pessoal-Centro de Recursos Humanos/ DGAC, sito à Rua Leopoldo Miguez, 327- 2º and.- Setor Azul-Glicério-CEP: 01518-020- São Paulo/SP, de 2ª a 6ªFeira das 08h às 15 horas.

V- DAS ETAPAS

Artigo 8º- As etapas de todos os procedimentos, estão assim descritos:

De 16/12/2021 a 04/01/2022 – Envio das solicitações de estágio pelas Instituições de Ensino

De 05 a 06/01/2022 – Análise e aprovação dos planos de atividade do estagiário pela Comissão Local de Estágios

De 07 a 10/01/2022 – Contato via e-mail corporativo e publicação em DOE das Instituições de Ensino contempladas

De 11 a 14/01/2022 – Entrega/Envio da documentação obrigatória pelas Instituições de Ensino contempladas

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8ª – Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Local de Estágios. Denise de Oliveira Carneiro Presidente da Comissão Local de Estágios/DGAC

Anexo I

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

1) Unidade Concedente: NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL 63 VÁRZEA DO CARMO/DGAC

Endereço: Rua Leopoldo Miguez, 327 – CEP: 01518-020 – Glicério- SP/SP

Nome do supervisor responsável do estágio: CLEUSA FRANCISCA DE ALMEIDA (Auxiliar/Técnico de Enfermagem; Enfermeiro;

Pós-Graduação em Estomatoterapia/Ostomia); RENATA NOVAIS (Auxiliar/Técnico de Enfermagem-Endoscopia/Colonoscopia); GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO FRANCO (Administração-Gestão de Serviços de Saúde)

Contato: dgac-comestagios@saude.sp.gov.br.

2) Período de solicitação: Primeiro Semestre de 2022.

3) Instituição de Ensino: (nome completo, endereço completo com CEP, CNPJ/MF, nome do professor orientador com assinatura, carimbo e contato)

4) Curso: (ano escolar, nome da Disciplina, nome do professor orientador responsável do estágio com contato, assinatura e carimbo)

5) Objetivos do Estágio:

6) Atividades a serem desenvolvidas pelo estudante:

7) Dados sobre o campo de estágio pleiteado:

Unidade Clínica	Data Início	Data Término	Horário Estágio	Carga horária por dia (h)	Número de dias	Total de horas de estágio por estudante (h)	Número de estudantes	Total de horas de estágio (h)
				(A)	(B)	(AxB)	(C)	(AxBxC)

São Paulo, _____ de _____ de 202____

**Instituição de Ensino
(Nome Completo)**
(Assinatura / Carimbo)

**Parte Concedente
(Nome Completo)**
(Assinatura / Carimbo)